

PORTARIA TRT GP Nº 500/2011

João Pessoa, 01 de dezembro de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo VT 001 07221/2011,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **SAMPAIO GERALDO LOPES RIBEIRO**, Diretor de Secretaria - CJ-03, da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa, relativas ao exercício de 2011, a partir de 22.11.2011, restando-lhe o saldo de 09 (nove) dia para usufruto período de 22.02.2012 a 01.03.2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente